

CIBERNÉTICA SOCIAL: a ameaça à privacidade

O problema da revelação de informações confidenciais acerca de indivíduos e organizações não é novo. Foi reconhecido há muito que a informação que organizações e indivíduos fornecem aos Institutos Nacionais de Estatística deve permanecer confidencial. Mas outros agentes, públicos e privados, mantêm bancos de dados substanciais sobre as pessoas individuais e colectivas.

As questões relativas à centralização de grandes quantidades de informação de teor privado, são sempre difíceis de avaliar visto que os principais benefícios potenciais que motivam essa centralização — nomeadamente a economia de tempo e dinheiro — podem ser objectivamente medidos, enquanto que as desvantagens, as quais abrem as questões mais críticas, só podem ser avaliadas subjectivamente. Tais desvantagens incluem a invasão da privacidade, a ausência de protecção constitucional contra a auto-incriminação, e as consequências económicas e sociais adversas que podem resultar da utilização de dados pessoais e particulares, por meio do armazenamento, manipulação e transferência inapropriada de dados.

São necessárias portanto técnicas para salvaguardar o abuso da utilização, intencional ou inadvertida, de dados confidenciais por parte dos utilizadores, dos supervisores dos centros de dados, dos programadores, dos operadores, dos técnicos de manutenção, e de eventuais espíões profissionais especializados na manipulação e viciação de ficheiros automáticos.

Mas as técnicas para salvaguardar a informação existente em bancos de dados não bastam. Leis eficientes são também necessárias para estabelecer as bases legais de operação desses bancos bem como para definir os processos de compensação e de regularização do danos individuais ou colectivos que resultem do funcionamento de tais bancos.

Informação versus Privacidade

A actual sociedade deseja simultaneamente uma melhor e mais extensa informação e uma melhor defendida privacidade. Daí o conflito entre a privacidade e outros valores sociais, em particular o desejo de um governo competente, de uma imprensa livre, da protecção contra o crime, da aplicação de impostos, do planeamento económico, e da protecção do ambiente, por exemplo.

As autoridades encarregadas de providenciar cada um destes objectivos, querem decidir o que devem saber a nosso respeito e quando é que o deixam saber. Nós, por outro lado, ressentimo-nos contra a intrusão inquisitória, mesmo ou sobretudo oficial.

Somos curiosos a respeito do vizinho, fornecendo voluntariamente dados sobre a sua vida privada, mas reservados acerca de nós próprios. Hoje em dia, dado que dispomos de máquinas poderosas para tratar informação, podemos colectar e analisar milhares de vezes mais informações do que anteriormente, e o conflito entre privacidade e outros valores sociais tornou-se subitamente agudo.

A maior parte de nós tem uma ideia vaga do que é «liberdade». Mas se vamos aceitar uma sociedade computadorizada, teremos que definir os conceitos fundamentais de tal sociedade com maior rigor. Nas suas aplicações industriais, o computador tem vindo sempre a exigir uma nova e maior precisão acerca dos objectivos que formulamos. Nas suas aplicações sociais teremos que saber exprimir com maior detalhe em que mundo desejamos viver. Se não o fizermos, a oportunidade de decidir ser-nos-á retirada.

Viveremos num ambiente concebido na totalidade por agências do governo e por peritos da computação.

Consentimento, Confidencialidade, Anonimato

Um ponto fulcral da discussão sobre a privacidade da informação é o do consentimento. Este por sua vez está estreitamente ligado aos pressupostos de confidencialidade e/ou anonimato. Para obter o consentimento, o inquiridor oferece normalmente recompensação imediata, promete confidencialidade, e garante anonimato.

Mas há muita informação colhida sem a boa vontade dos inquiridos. A maior parte da papelada oficial tem que ser preenchida muitas vezes sob pena de punição.

Muito embora o anonimato seja a

melhor maneira de assegurar a confidencialidade, ele não pode ser mantido quando se pretende beneficiar de fontes de informação diversas. Mas mesmo não havendo anonimato, actualmente, a melhor salvaguarda da confidencialidade permanece ainda o alto custo da troca generalizada de informação. O mesmo alto custo, torna a manipulação não autorizada de ficheiros automáticos pouco rentável, dada a diversidade de medidas e métodos de protecção.

A centralização da informação num único banco de dados pode no entanto transformar a perspectiva do uso ilícito de dados confidenciais com fins lucrativos, incluindo a chantagem.

No entanto, a necessidade de efectuar essa centralização é premente, do mesmo modo que é necessário centralizar os serviços de correios, de abastecimento de água, luz, gás, telefones e caminhos de ferro por exemplo, com todas as vantagens e inconvenientes que daí resultam.

A possibilidade de acesso ao registo pessoal por parte de qualquer indivíduo deverá ser condição necessária dessa centralização. A introdução de erros de toda a ordem que podem decorrer do funcionamento de tal banco de dados bem como a ausência de informações relevantes (erros de omissão), transformam a condição de acesso ao próprio registo num pré-requisito indispensável. Mas como controlar por outro lado as ilações que, de acordo com este ou aquele modelo de análise, esta ou aquela teoria social, se irão fazer a partir dos dados recolhidos? E que uso será feito dessas ilações? Eis duas questões sobre as quais urge procurar respostas satisfatórias.

LEITURAS

- 1 — Martin, J.; Norman, A. — «The Computerized Society», Pelican 1973.
- 2 — Henry, J. — «Culture Against Man», Penguin 1972.
- 3 — Packard, V. — «The Naked Society», Pelican 1966.
- 4 — Westin, A. — «Privacy and Freedom», 1967.
- 5 — Westin, A. et. al. — «Databanks in a Free Society», Quadrangle Books, 1973.
- 6 — Revista «Computers and Automation and People»: variados artigos.
- 7 — Rothman, S.; Mosmann, C. — «Computers and Society», Science Research Associates Inc. 1972.

LUIS MONIZ PEREIRA

